DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 132
11-07-2025

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 17174/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum – técnico superior (serviço social) para a Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação.

Abertura de procedimento concursal comum — Técnico Superior (serviço social) para a Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho do signatário de 30/06/2025, após aprovação da Câmara Municipal em 28/05/2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público, conforme abaixo indicado:

1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (serviço social) a termo resolutivo certo, para a Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação.

Causa justificativa — alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, no âmbito da candidatura a financiamento pela Medida Radar Social: Componente 03 — Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01. Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

Duração: 7 meses.

1 — Requisitos específicos — Licenciatura em serviço social (CNAEF — 762).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 3, designadamente: atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social — Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; executar o Plano de Ação.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt.

1 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, João Duarte Anastácio de Carvalho, eng.º

319248569